

**L E I Nº. 8665/12  
DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**Denomina a Rua 05 do Residencial Mantiqueira de Rua Pedra da Mina.**


O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica denominada a Rua 05 do Residencial Mantiqueira de Rua Pedra da Mina.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 2012.

  
Dr. Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Peña  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 02/12, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)